Resolução Nº 26

O sr. Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador sr. Claudio Janisto pelo tempo de 60 dias a contar do dia 8 de Agosto de 1.951.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em, 8 de Agosto 1.951

Braulio Ribas da Cruz
1º Secretario

Presidente

Carlos Schramm
2º Secretario